



## Declaração de Atividade Rural

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins, que exerci atividade rural, com rendimento anual bruto de  
R\$ \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_), no  
ano de 20 \_\_\_\_.

*(Para fins de cálculo, observar regras estabelecidas na Instrução Normativa de Análise de Renda e no Requerimento para Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita, bem como, em edital específico).*

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Quando menor de idade, solicitar assinatura do responsável legal.**

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

**Estelionato Art. 171:** Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

**Falsidade ideológica Art. 299:** omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Instituto Federal de Santa Catarina